



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 15/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião conjunta com os integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 30 de junho de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião extraordinária e conjunta realizada na sala de reuniões desta casa de leis, iniciada às 08h30 contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton, Tânia Maion e Cristiano Luis Metzner (Suko), além do Diretor Geral Anderson Clayton Petry, dos servidores efetivos ocupante dos cargos de Oficial Legislativo e Procurador Jurídico e dos representantes da Prefeitura Municipal Renato Roesler, Dra. Deise Spohr e do Secretário Claudinei Lopes Mainardes, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nestas comissões: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 28/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.133/2019, que dispõe sobre a política municipal de esporte e lazer, estabelecendo ações específicas, e dá outras providências. Após a leitura parcial da Mensagem e Exposição de Motivos, foi aberta a palavra aos presentes, em especial aos representantes do Executivo Municipal, que explicaram os principais pontos e alterações promovidas pelo referido Projeto de Lei, sanando as dúvidas e questionamentos dos vereadores. Desta forma, após a reunião, os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização decidiram exarar parecer favorável e unânime ao Projeto de Lei nº 28/2025; quanto ao VETO PARCIAL Nº 01/2025, do Executivo Municipal, sobre o Projeto de Lei nº 06/2025, do Legislativo Municipal, a vereadora Tânia Maion apresentou o pedido para elaboração de parecer jurídico, o que foi aprovado. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: o Projeto de Lei nº 17/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, controle e transparência das emendas parlamentares destinadas ao Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – considerando o apontamento apresentado pelo procurador jurídico no parecer anexado ao projeto, e diante de algumas dúvidas apresentadas pelo vereador Coronel Welyngton, ficou aprovado pelos presentes que a matéria continuará tramitando nas comissões, para uma análise pontual. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 09h15. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Relator

TANIA APARECIDA MAION (TÂNIA MAION)
Membra

FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO
Presidente

LUÍS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
Relator

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br